

*Departamento de Licitações e Contratos.*  
**DECLARAÇÃO.**

**Processos nº 147/2026; 85/2026 e 71/2026.**

**Objeto:** Aquisição de itens de expediente (limpeza e higiene, copa e cozinha e correlatos) e insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Ouidor.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos, via protocolo (nº **184/2026 – 12/01/2026**), a proposta e a documentação da Empresa EMBALAGENS OUIDOR – CNPJ nº 30.617.646/0001-83 e via **e-mail**, as propostas e a documentações das Empresas DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP – CNPJ nº 07.058.158/0001-61 (**12/01/2026**) e REIS COMERCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ nº 36.022.137/0001-94 (**14/01/2026**) para o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – ANEXO I, conforme indicado abaixo:

**1. Dos itens e valores:**

**a) Unidade Básica Odontológica:**

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	SÃO FRANCISCO - UNITÁRIO	SÃO FRANCISCO - TOTAL
1	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL – VIGODENT	1	KIT	SEM OFERTA	SEM OFERTA
2	TOALHA DE ROSTO: 50X80CM/100% ALGODÃO – 415 G/M² ANTIALÉRGICA.	20	UNIDADE	R\$ 15,40	R\$ 308,00

**a) Hospital Municipal Santo Antônio:**

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO	EMBALAGENS OUIDOR	REIS COMERCIO
1	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (GÁS GLP)	1	UNIDADE	SEM OFERTA	SEM OFERTA	R\$ 79,90
2	MANGUEIRA PARA FOGÃO INDUSTRIAL 2 METROS (GÁS GLP)	1	UNIDADE	SEM OFERTA	SEM OFERTA	R\$ 19,80
3	MARMITA DESCARTÁVEL REDONDA DE ISOPOR COM TAMPAS	2000	UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 0,40	R\$ 0,43
4	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL REFORÇADA	1500	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,16
5	GARFO DESCARTÁVEL – REFORÇADO	1000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,17
6	SACO DE LIXO BRANCO – REFORÇADO – 200 LITROS	5	PACOTE COM 100 UNIDADE	R\$ 95,20	SEM OFERTA	R\$ 134,98
7	PANO MULTUSO 240MX28CM PERFEX	2	ROLO COM 600 UNIDADE	R\$ 88,20	R\$ 88,00	R\$ 219,00
8	TAMPA DESCARTÁVEL PARA COMPO PLÁSTICO DE 200 ML – SEM FURO	4	PACOTE COM 1000 UNIDADES	SEM OFERTA	SEM OFERTA	R\$ 140,00
9	SACO REFORÇADO PARA ALIMENTOS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE – 20X30 CM – CAPACIDADE 1 KG	2	ROLO COM 500 UNIDADES	R\$ 20,09	R\$ 20,00	R\$ 26,49
10	SACO REFORÇADO PARA ALIMENTOS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE – 38X30X30 CM – CAPACIDADE 5 KG	2	ROLO COM 500 UNIDADES	R\$ 51,80	SEM OFERTA	R\$ 26,49

**2- Melhores propostas:**

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP – CNPJ nº 07.058.158/0001-61:

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TOALHA DE ROSTO: 50X80CM/100% ALGODÃO – 415 G/M <sup>2</sup> ANTIALÉRGICA.	20	UNIDADE	R\$ 15,40	R\$ 308,00
6	SACO DE LIXO BRANCO – REFORÇADO – 200 LITROS	5	PACOTE COM 100 UNIDADE	R\$ 95,20	R\$ 476,00

**Valor total: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).**

REIS COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ nº 36.022.137/0001-94:

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (GÁS GLP)	1	UNIDADE	R\$ 79,90	R\$ 79,90
2	MANGUEIRA PARA FOGÃO INDUSTRIAL 2 METROS (GÁS GLP)	1	UNIDADE	R\$ 19,80	R\$ 19,80
8	TAMPA DESCARTÁVEL PARA COMPO PLÁSTICO DE 200 ML – SEM FURO	4	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 140,00	R\$ 560,00
10	SACO REFORÇADO PARA ALIMENTOS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE – 38X30X30 CM – CAPACIDADE 5 KG	2	ROLO COM 500 UNIDADES	R\$ 26,49	R\$ 52,98

**Valor total: R\$ 712,68 (setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).**

EMBALAGENS OUVIDOR – CNPJ nº 30.617.646/0001-83:

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MARMITA DESCARTÁVEL REDONDA DE ISOPOR COM TAMPA	2000	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 800,00
4	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL - REFORÇADA	1500	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 210,00
5	GARFO DESCARTÁVEL – REFORÇADO	1000	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 140,00
7	PANO MULTUSO 240MX28CM PERFEX	2	ROLO COM 600 UNIDADE	R\$ 88,00	R\$ 176,00
9	SACO REFORÇADO PARA ALIMENTOS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE – 20X30 CM – CAPACIDADE 1 KG	2	ROLO COM 500 UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 40,00

**Valor total: R\$ 1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais).**

Valor total estimado: **R\$ 2.862,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme propostas comerciais anexas.

Pelo recebimento das propostas e das documentações, conforme estabelecido no Termo de Referência, remeto os autos ao Departamento de Compras para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 15 de janeiro de 2026.

**Marcel Augusto Marques.**  
**Assessor.**  
Departamento de Licitações e Contratos.  
**Município de Ouvidor.**  
Estado de Goiás.

Original assinado!